



34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 20.10.2021

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas é registrada a presença dos senhores Vereadores Pastor Deimeval Borba, Marcela da Silva Elias, João Vitor Peluso, Luciane Costa Coelho, Elói Nogueira, Fabiano Cit, Julio Cesar Cassilha, Celsinho das Alface, Airtom Tomazi e Vereador Isael Alves da Silva. Pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes do país, o Presidente declarou aberta a presente sessão. O Vereador César justificou a falta do Vereador Mauro por motivos de viagem. Presidente – perguntou se havia alguma consideração sobre as atas das 32ª e 33ª sessões ordinárias, ocorridas em 06 e 13 de outubro. O Vereador Airtom comentou que a 33ª sessão está com o arquivo errado, dessa forma o Presidente aprovou somente a 32ª ata. II – Expediente: Passou-se para a leitura das matérias do expediente. Presidente – leitura das correspondências recebidas do executivo. Secretária – ofício nº 591 de 14 de outubro de 2021 – solicitando o uso do plenário desta casa no dia 28 de outubro às 10 horas, para realização da audiência pública de apresentação da ldo e loa. Secretária – projetos de lei ordinária nº 2.289, 2.291, 2.292, 2.293 e 2.294/2021 acompanhados de suas respectivas mensagens e justificativas. Secretária – ofício nº 614 de 19 de outubro de 2021 – encaminhando resposta de indicações. Presidente – leitura das correspondências expedidas pelo legislativo. Secretária – ofício nº 166 de 18 de outubro de 2021 – cedendo o uso do plenário desta casa ao poder executivo, no dia 28 de outubro, para realização de audiência pública. O Presidente explicou sobre a mudança das salas ao longo das últimas gestões e como e para quem são cedidas. Presidente – informou a todos os vereadores que, em atendimento ao artigo 18, inciso viii do regimento interno, encontrava-se em suas pastas o balancete relativo aos recursos recebidos e despesas realizadas pela câmara referente ao mês de setembro de 2021. Disse que notícia ruim vende mito mais que notícia boa a citou um episódio que teve com um jornal do litoral a respeito



de uma matéria publicada. Comentou que na casa, a economicidade é feita em conjunto, e que todos os colaboradores cooperam, porém, como é uma notícia boa, não há interesse. Presidente – leitura dos projetos de iniciativa do poder executivo. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.289/2021 – “dispõe sobre o plano plurianual do município de Morretes, para o período de 2022-2025”. Presidente – encaminhe-se o projeto de lei ordinária nº 2.289/2021 para a procuradoria da casa para exarar parecer jurídico. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.291/2021 – “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar de excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de morretes na importância de R\$ 249.152,00 (duzentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta e dois reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso i c/c art. 43, § 1º, inciso ii ambos da lei federal nº 4.320 de 17/03/1964 e dá outras providências”. Presidente – encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.291/2021 para a procuradoria da casa para exarar parecer jurídico, bem como para a comissão de constituição, justiça e redação, comissão de finanças, orçamento e gestão e comissão de educação, saúde e assuntos sociais para exararem pareceres. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.292/2021 – “autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e de anulação de dotação orçamentária ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii c/c art. 43, § 1º, inciso ii e inciso iii ambos da lei federal nº 4.320 de 17/03/1964 e dá outras providências”. Presidente – encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.292/2021 para a procuradoria da casa para exarar parecer jurídico, bem como para a comissão de constituição, justiça e redação, comissão de finanças, orçamento e gestão e comissão de obras, desenvolvimento e serviços públicos para exararem pareceres. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.293/2021 – “autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e de anulação de dotação orçamentária ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 549.700,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii c/c art. 43, § 1º, inciso ii e inciso iii ambos da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 e dá outras providências”. Presidente – encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.293/2021 para a procuradoria da casa para exarar parecer jurídico, bem como para a comissão de constituição, justiça e redação, comissão de finanças, orçamento e gestão e comissão de obras, desenvolvimento e serviços públicos para exararem pareceres. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.294/2021 – “autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e de anulação de dotação orçamentária ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 386.446,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii c/c art. 43, § 1º,



inciso ii e inciso iii ambos da lei federal nº 4.320 de 17/03/1964 e dá outras providências". Presidente – encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.294/2021 para a procuradoria da casa para exarar parecer jurídico, bem como para a comissão de constituição, justiça e redação, comissão de finanças, orçamento e gestão e comissão de obras, desenvolvimento e serviços públicos para exararem pareceres. Presidente – leitura dos projetos de iniciativa do poder legislativo. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.290/2021 – "cria a feira do porto de cima para exposição e venda de produtos produzidos por artesãos e pelos produtores de transformação de alimentos do município de Morretes e dá outras providências". A secretária avisou o senhor presidente, que o presente projeto de lei ordinária está acompanhado de requerimento para apreciação em regime de urgência. Presidente – encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.290/2021 e o requerimento de urgência para a ordem do dia da presente sessão. Presidente – leitura de proposições de requerimentos. Secretária – proposição de requerimento nº 087/2021 Autora: Luciane Costa Coelho Objeto: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhe à esta Casa de Leis informações relacionadas aos serviços prestados pelo Hospital e Maternidade de Morretes. Presidente – encaminhou a proposição de requerimento nº 087/2021 para a ordem do dia da presente sessão. Secretária – proposição de requerimento nº 088/2021 Autores: Vereadores Objeto: Requerimento para que seja aplicado regime de urgência para apreciação e deliberação única do Projeto de Lei Ordinária nº 2.290/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Presidente – encaminhou a proposição de requerimento nº 088/2021 para a ordem do dia da presente sessão. Presidente – leitura de proposições de indicações. Secretária – indicação nº 391/2021. Autor: Isael Alves da Silva Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que interceda junto à Empresa Sanepar para estudar a viabilidade técnica de realizar o serviço de extensão de rede de água na Comunidade Santa Fé, neste Município. Secretária – indicação nº 392/2021 Autor: Airton Tomazi Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de implantação novamente o Armazém da Família ou Mercado Popular. Secretária – indicação nº 393/2021 Autor: Airton Tomazi Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a colocação de dois braços de luz na Comunidade do Rio Sagrado/Candongá, conforme especifica. Secretária – indicação nº 394/2021 Autor: Airton Tomazi Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a manutenção da lixeira em frente à Escola da Comunidade da Marta. Secretária – indicação nº 395/2021 Autor: Airton Tomazi Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a



possibilidade de realizar a colocação de três braços de luz na Comunidade do Rio Sagrado, no KM 27 sentido Curitiba, na estrada que dá acesso a propriedade dos senhores Aldo José Duarte e Ademir de Andrade. Secretária – indicação nº 396/2021 Autor: Airton Tomazi Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a manutenção da ponte pênsil que dá acesso da Comunidade do Central ao Capituva. Secretária – indicação nº 397/2021 Autora: Marcela da Silva Elias. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a colocação de braços de luz e iluminação pública em toda a extensão dos Bairros Santa Fé e Ponte Seca. Secretária – indicação nº 398/2021 Autora: Marcela da Silva Elias Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a colocação de material em uma Travessa localizada na Rua Adalberto Latuff, nas proximidades da residência do senhor Ratti, no bairro Jardim das Palmeiras. Secretária – indicação nº 399/2021 Autor: Elói Nogueira Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar o serviço de patrolamento com colocação de material em toda a extensão da Estrada do Anhaia. Secretária – indicação nº 400/2021 Autor: Pastor Deimeval Borba Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar o serviço de manutenção da ponte que liga a Estrada da América ao Bairro Fortaleza, popularmente conhecida como Ponte Molhada. Secretária – indicação nº 401/2021 Autora: Marcela da Silva Elias Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de conceder por mais dias o atendimento médico no Posto de Saúde do bairro Jardim das Palmeiras. O Presidente encaminhou as proposições lidas. O Presidente perguntou a senhora secretária, se havia algum vereador inscrito para uso da palavra no expediente. (Art. 94 – RI - 30 minutos) Assunto de Interesse Público. Vereador Airton Tomazi: Deu boa noite aos presentes. Comentou sobre a Ponte Pênsil, ressaltando que ainda passarão o mês de outubro sem ponte por conta da licitação, e acredita que enquanto não houver uma tragédia, nada será feito. Disse que da forma que está, pode ser feito um paliativo, tentar fazer o que é possível com os recursos que têm. Disse que espera que todas as comunidades do município possam ter asfalto o quanto antes, pois quando a chuva chega, deixa algumas estradas intransitáveis. Também comentou sobre o Plano Plurianual e disse que analisando, uma das coisas que o preocupou foi com o valor destinado para pavimentação de vias urbanas e rurais, pois é baixo e não cobre a demanda. Também comentou sobre os recursos para a agricultura e disse que neste, o valor já deu uma equilibrada. Disse para que se incluía na lei orçamentária anual, para



que se possa mexer nessa situação. Justificou sua ausência em duas reuniões. Comentou sobre a Ferroeste e por onde passará, ressaltando que a população precisa saber como e quando irão acontecer as coisas. III – Ordem do dia: Presidente – iniciou-se com a apreciação das proposições de requerimento. Secretária – proposição de requerimento nº 087/2021 – A Vereadora Luciane Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 127, inciso VII do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta Colenda Câmara, que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis, através da Secretaria competente as seguintes informações: Cópia do contrato da Empresa que presta serviços no Hospital e Maternidade de Morretes; Numero exato de médicos atuantes no Hospital e se os mesmos são suficientes para suprir a demanda de pacientes; Quais os serviços estão inclusos no contrato? Onde estão sendo prestados os referidos serviços e com que frequência? Quantos médicos disponíveis? E demais informações que entender pertinentes. Justificativa: O pedido se justifica pela função do Vereador de fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do artigo 2º di Regimento Interno da Câmara, além di direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Aliado à preocupação desta Vereadora que tem recepcionado as reivindicações de muitos pacientes que contestam a falta de atendimento devido ao fluxo de clientes. O Presidente colocou a proposição de requerimento nº 087/2021 em discussão. Vereador Luciane: Justificou que este é um novo contrato e que fez reunião com a secretária Thereza, e que, por conta de remarcações constantes de consultas, este requerimento está sendo feito. O Presidente colocou a proposição de requerimento nº 087/2021 em votação, e sem manifestações contrárias, declarou aprovada a proposição de requerimento nº 087/2021. Secretária – proposição de requerimento nº 088/2021 – Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado regime de urgência para a discussão e deliberação única do Projeto de Lei nº 2.290/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Justificativa: A solicitação em regime de urgência se faz necessária considerando que a Associação de Feirantes do Porto de Cima comunicou o Vereador propositor João Peluso, pedindo para que fosse dada a urgência, a fim de existir lastro temporal suficiente para a preparação da feira até a temporada de verão. Ademais, se houvessem três apreciações como praxe resultaria em prejuízo à Municipalidade e ao interesse tutelado no mérito do Projeto. Nestes termos, pedem deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 19 de outubro de 2021 – Vereadores. O Presidente –colocou a proposição de requerimento nº 088/2021 em discussão. A Vereadora Luciane deixou registrado



seu voto contrário, disse que não há nada contra os proponentes do projeto, e acredita que o projeto tenha que ter um estudo mais amplo, pois receia em responder o Ministério Público em um futuro próximo. Disse que não é contra o projeto, e entende a necessidade dos moradores do Porto de Cima, ademais, citou algumas dúvidas acerca do mesmo. Vereador Airton Tomazi: Disse que gostaria que o projeto fosse para as comissões e compartilhou da fala da Vereadora Luciane, no que diz respeito a problemas já existentes com a feira "dos trinta". Deixou claro que é favorável ao projeto e seu posicionamento contrário é ao regime de urgência. Vereador João Peluso: Disse que entende que alguns Vereadores sejam contrários ao regimes de urgência que tramitam na casa, mas acredita que, em alguns casos ele é necessário. Elencou algumas razões das quais se faz necessária a apreciação, uma vez que acredita que o projeto está "redondo". Presidente: Disse que este regime de urgência em específico, surgiu de uma conversa que teve com o Vereador João Peluso e o prefeito na segunda-feira passada. Explicou rapidamente sobre como as gestões passadas trabalharam com as feiras e disse que caso o regime de urgência não seja aprovado, as coisas voltariam a estaca zero, o projeto terá de ser encaminhado a Procuradoria Jurídica. Disse que o prefeito só iria abrir a feira com o projeto aprovado, e desta forma, entenderam que com o regime de urgência, no dia seguinte o projeto aprovado já iria para o Poder Executivo e aí a Casa cumpriu com seu papel. Respondeu o Vereador Airton Tomazi, dizendo que acha válida a ideia de de repente, abrir uma feira de produtos naturais; e esta, voltada ao morador e não ao turista. Pediu ao vereador Airton que votasse favoravelmente ao regime, haja vista a necessidade. Vereador Celso Ferreira: Disse que após as falas dos Vereadores Airton e Luciane, gerou um receio por ter assinado favoravelmente ao regime de urgência. Disse que é favorável ao projeto, mas o fato do prefeito ter o poder de abrir, não o fazer e passar isso para o legislativo, o deixa preocupado. Disse que também tem uma curiosidade de sentar com a comissão e discutir este projeto, além de que há tempo disponível para isso e acredita não afetar em nada. O Presidente comentou sobre a fala da Vereadora Luciane, em relação ao Ministério Público, que desconhece algum problema com a lei, e que gostaria de mais informações, caso houvesse. Vereadora Luciane Coelho: disse que enquanto secretária de governo, recebeu uma recomendação do Ministério Público referente a feira, com alguns feirantes correndo o risco até de perder barracas. Disse que sabe que a lei é boa, mas tem receio que lá na frente isso gere problemas para os próprios feirantes. Gostaria de poder discutir nas comissões e até de incrementar algo na lei, se por ventura for o caso. Vereador Elói Nogueira: Disse que não é contra quem precisa trabalhar nas feiras e não vê problema em voltar atrás de algo que fez no calor do momento. Disse que assinou o regime de urgência, porém disse não ter lido



este projeto e chegou na casa na segunda-feira. Disse ser favorável ao projeto, mas não ao regime de urgência, e que quer ler e estudá-lo melhor. O Vereador Julio Cesar Cassilha pediu questão de ordem. Sugeriu que por conta da polêmica do regime de urgência, os propositores retirassem o projeto ao invés de colocá-lo em votação. Presidente: Disse que não vê problema em perder, e por isso prefere colocar em votação. Falou para os feirantes que a situação ocorrendo ali não tem a ver com eles, é algo que diz respeito somente entre os vereadores. Comentou que é a segunda vez que propõe regime de urgência e que é derrubado, e que está levando pro lado pessoal. Agradeceu ao Vereador João Peluso. Vereador Airton Tomazi: Ressaltou que há uma boa convivência entre os Vereadores e não se trata de nenhum descaso. Vereador Celso Ferreira: disse não acreditar que irá demorar tanto tempo para tramitar, mas para demonstrar que não é nada pessoal, irá votar favorável. O Presidente colocou a proposição de requerimento nº 088/2021 em votação, e, com três votos contrários dos Vereadores Luciane Costa Coelho, Elói Nogueira e Airton Tomazi, declarou aprovada a proposição de requerimento nº 088/2021. Presidente – passo-se para a apreciação dos projetos incluídos na ordem do dia. Presidente – projetos de iniciativa do poder legislativo. Presidente – considerando que o projeto a ser apreciado é de sua autoria, juntamente com o vereador João Vitor Peluso da Silva, convidou o vice-presidente da casa, vereador Fabiano Cit, para assumir a direção dos trabalhos. Presidente Fabiano – considerando a aprovação da proposição de requerimento nº 088/2021, passou para apreciação única do projeto de lei ordinária nº 2.290/2021. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.290/2021 – “cria a feira do porto de cima para exposição e venda de produtos produzidos por artesãos e pelos produtores de transformação de alimentos do município de Morretes e dá outras providências”. O Presidente Fabiano – colocou o projeto de lei ordinária nº 2.290/2021 em discussão única. Vereador Airton Tomazi: disse ser totalmente favorável a aprovação dessa lei. Vereador Elói Nogueira: Explicou para a população em geral sobre o trâmite dos projetos de lei na casa e que o intuito era ter mais tempo para poder analisar e estudar melhor o projeto. E que jamais seria contra um projeto deste cunho. Explicou também que não há nada pessoal com os colegas. Registrou seu voto favorável ao projeto. Vereadora Luciane: deixou registrado seu voto contrário. Disse não ter nada pessoal com os colegas e por não haver parecer, tem medo que futuramente acabe prejudicando os feirantes. Vereador Celso Ferreira: Disse que o projeto seria aprovado de uma maneira ou outra, mas como foi aprovado o regime de urgência, será mais rápida. Registrou seu voto favorável. Vereador Pastor Deimeval: Agradeceu ao Vereador João Peluso pelo cuidado e consideração por tê-lo incluído no projeto; agradeceu a comunidade do Porto de Cima pela consideração com a Casa. Reiterou que a feira é algo pra falta para o



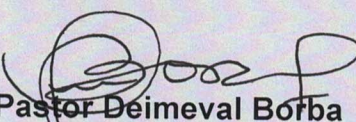
Porto de Cima e que serão beneficiados os turistas, outros moradores e etc além dos expositores. Disse que gostaria de sensibilizar a Vereadora Luciane, para que votassem em unanimidade, pois acredita que ela sabe que a feira é algo positivo. Vereadora Luciane: Disse que seu voto não alterará o resultado final e que por mais que as doutoras da casa tenham se mephnado no projeto, ela não teve acesso a um parecer jurídico, por isso pede que aceite seu voto contrário. João Peluso: Disse que entende o posicionamento da Vereadora Luciane e que o trabalho de vereador é isso mesmo, e que gostaria que isto não estragasse a amizade deles nem seu bom entendimento. Disse que foi um trabalho exaustivo e acredita que em breve poderá prestigiar a feira com os demais vereadores. Vereadora Marcela: Parabenizou os feirantes, o Pastor Deimeval e o João Peluso pela iniciativa do projeto, e disse que assinou ao regime de urgência e é favorável a este projeto que levará aliment para a mesa de muitas famílias. Vereador Cesar Cassilha: Disse que acompanhou parte do trabalho, pois este já é um projeto antigo e manifestou seu voto favorável e que os feirantes podem contar com os Vereadores para o que precisarem. Vereador Isael Alves: Deu boa noite aos presentes. Parabenizou os colegas pelo belíssimo trabalho e desejou sucesso aos feirantes. Disse que divergências acontecem e registrou seu voto favorável. O Presidente colocou o projeto de lei ordinária nº 2.290/2021 em votação única, e, com o voto contrário da Vereadora Luciane Costa Coelho, declarou aprovado o projeto de lei ordinária nº 2.290/2021 em apreciação única. Presidente Fabiano – deixou os parabéns para todos, e disse que tem certeza que trará bons frutos. Passada a apreciação do projeto de autoria do vereador Pastor Deimeval Borba, o convidou para reassumir a direção dos trabalhos. Presidente – passou para a leitura da redação final dos projetos aprovados na presente sessão. Presidente – considerando que o projeto aprovado nesta sessão foi aprovado com sua redação original, colocou em votação a dispensa da leitura da redação final do mesmo. Colocou a dispensa em discussão, em votação, e não havendo manifestação contrárias, declarou aprovada. Presidente – encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.290/2021 para a sanção do senhor prefeito. III – Encerramento. O Presidente perguntou a senhora secretária, se havia algum vereador inscrito para uso da palavra de encerramento. – Uso da palavra por 5 minutos - sobre atitude pessoal tomada ou assumida pelo vereador durante a sessão – (Art. 99 do Regimento Interno). O Presidente parabenizou o Vereador Airtton pela sua proposição sobre o Armazém da Família e parabenizou a Vereadora Luciane pelo requerimento. Sobre pavimentação, na palavra do Vereador Airtton, disse que é preciso quebrar alguns paradigmas que eles mesmo criam. Agradeceu também ao Eloi Nogueira pela proposição para serem feitas melhorias na Estrada do Anhaia. Presidente – assim, agradeceu a presença de todos e como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a presente sessão. Por fim, eu



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Vereadora e 1ª Secretária Marcela da Silva Elias redigi a presente ata que após lida será assinada por mim e pelo Presidente Pastor Deimeval Borba.


Pastor Deimeval Borba
Presidente

